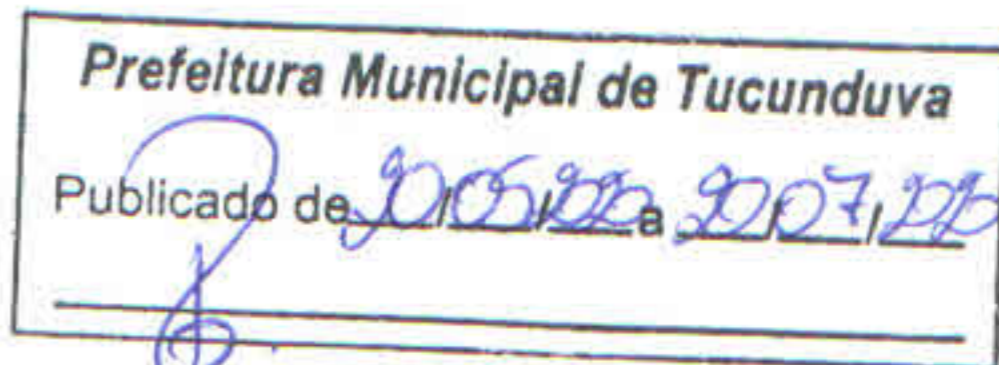




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 211, DE 20 DE MAIO DE 2020.


Concede 180 dias de licença-maternidade à servidora Renata Calza, a contar de 27 de abril de 2020.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

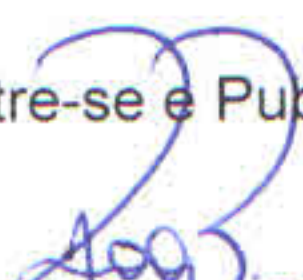
1 – **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade à servidora Renata Calza, a contar de 27/04/2020, de acordo com o atestado médico de 27/04/2020, conforme o art. 215, da Lei Municipal nº 010/2000 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 20 de Maio de 2020.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos